

**RESUMO EXECUTIVO**  
**349ª Reunião**  
**LXVII Extraordinária**

**Data:** 31/09/2023

**Hora do Início:** 14h00min

**Abertura:** Jani Kenta Iwata (**Vice Coordenador da CIB/AM**)

**Local:** Sala de Reuniões do Gabinete do Secretário da SES, André Araújo, 730 – Aleixo – Manaus. Reunião modalidade Virtual plataforma Teams

**ITEM I –** Apreciação e aprovação - continuidade dos itens restantes da pauta 348º.

**ITEM II – PAUTAS – DISCUSSÕES E PACTUAÇÕES:**

**ITEM II – Subitem 2.1 Processo 01.01.017101.026616/2023-22** – Dispõe sobre solicitação de Pauta para aprovação de Plano de Contingência Estadual para Enfrentamento das Síndromes causadas por vírus respiratórios. **Relator Aurismar Simões Tavares; assunto** Aprovação de Plano de Contingência Estadual para Enfrentamento das Síndromes causadas por vírus respiratórios. Considerando o cenário epidemiológico atual do estado do Amazonas, em que o vírus Influenza tem sido o grande desafio na pediatria e vem apresentando uma grande variabilidade de dificuldades devido aos quadros clínicos inespecíficos e isso também associado às alterações climáticas as quais são frequentes no Amazonas, ampliando assim a disseminação dos vírus respiratórios e o aumento das taxas de internação nos leitos de pediatria. **Aprovado** por unanimidade; **2.2 Processo 01.01.017101.027019/2023-15** - Dispõe sobre solicitação da Gerencia da Rede de Cuidados da Pessoa com Deficiência para Habilitação/Credenciamento do Centro/Núcleo para realização de Implante Coclear no Hospital e Pronto Socorro Delphina Rinald Abdel Aziz; **Relator Sec. Leandro Pimental; Assunto:** Solicitação da Habilitação/Credenciamento do Centro/Núcleo para realização de Implante Coclear no Hospital e Pronto Socorro Delphina Rinald Abdel Aziz. **Aprovado** por Unanimidade; **2.3 Processo 01.01.017101.027520/2023-81** – Dispõe sobre solicitação da SEMSA Manaus para apreciação do Plano Operativo referente a implementação de Políticas Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a lei; **Relatora Sec. Leilane Macedo Gonsalves;** Necessita de correções no plano operativo. **Aprovado** com ressalva; **2.4 Processo 01.02.017306.004697/2023-49** – Dispõe sobre solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Manaus ao servidor PostgreSQL, onde consta o espelho das bases SIM, SINASC, SINANnet e GAL;. **Relatora: Sra.Tatiane Amorim (FVS); Assunto:** Solicitação de acesso ao servidor PostgreSQL, referente às bases SIM, SINASC, SINANnet e GAL, e bases com as versões do SINAN, do SIVEP (gripe e malária), SI-PNI e demais bases imprescindíveis para análise da situação de saúde. **Aprovado** por Unanimidade; **2.5 Processo 01.02.017305.002619/2023-10** – Dispõe sobre solicitação aprovação de Habilitação em Assistência em Alta Complexidade ao indivíduo com Obesidade na Fundação Hospital Adriano Jorge – FHAJ; **Relatora Liyana Portela; Da Apresentação;** Trata-se de solicitação para aprovação para aprovação de Habilitação em Assistência em Alta Complexidade ao indivíduo com Obesidade na Fundação Hospital Adriano Jorge – FHAJ, **Aprovado** por Unanimidade; **2.6 Processo 01.01.017101.031397/2023-01** – Dispõe sobre solicitação de pauta na CIB para aprovação de novos integrantes do Grupo Condutor da Rede de Atenção às Condições Crônicas. **Relatora Sra. Priscila Lacerdas; Assunto;** Solicitação de anuência na CIB para aprovação da proposta de nova composição do grupo de condução Estadual de Rede de Atenção as condições crônicas do Estado do Amazonas, **Aprovado** por Unanimidade; **2.7 Processo**



**01.01.017101.022863/2023-50** - Dispõe sobre atualização do complemento do valor que é repassado mensalmente ao município de Manaus, referente ao Teto Financeiro da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – TETO MAC. **Relatora Sra. Priscila Lacerda;** Solicitação de anuência na CIB para aprovação da proposta de atualização do complemento do que e repassado mensalmente ao município de Manaus referente ao Teto Financeiro da Média e Alta Complexidade Ambulatorial de Hospitalar- TETO MAC (sem incentivo), a relatoria entende que a solicitação foi atendida através da resolução CIB/AM nº 224/2023. **2.8 Processo 01.01.017101.032746/2023-02** – Dispõe sobre a necessidade de informar a Comissão Intergestores Bipartite da complementação do Estado em alguns procedimentos em nefrologia. **Relatora: Sra. Lyana Portela; Apresentação;** Trata-se de solicitação para aprovação de tabela complementar aos procedimentos de hemodiálise para reajuste dos contratos vigentes, observado aos aspectos técnicos de fatores vinculados ao cálculo de reequilíbrio econômico-financeiro dos valores da Tabela SUS praticados no contrato, Considerando que, verificada a necessidade de realização de pagamento complementar, é cabível que seja realizada deliberação e pactuação na Comissão Intergestores Bipartite - CIB, por meio de Resolução, a fim de que seja dada maior legitimidade e legalidade à despesa, esta relatoria manifesta parecer FAVORÁVEL quanto aprovação da complementação nos valores da Tabela SUS dos procedimentos abaixo relacionados; **Aprovado** por Unanimidade. **3 - Comunicação/Informes:** **3.1** O município de Manaquiri informa a mudança da Secretária Municipal de Saúde. Nome **ROSIJANE BENTES DUARTE** Ato de Nomeação: Decreto Nº 027/2023; **3.2 Processo 01.02.017306.004807/2023-72** - NOTA TÉCNICA CONJUNTA Nº 012/FVS-RCP – ADAF.MAPA - Orientações para a vigilância da Influenza Aviária em animais e humanos no estado do Amazonas, interação entre saúde animal e saúde humana. **3.3 Processo 01.01.017101.032876/2023-37** - Dispõe sobre apresentação da **Resolução Única** para publicação no DOE/AM e Convalidação dos AD REFERENDUNS decorrentes da Portaria 544 - GM/MS, de 03 de maio de 2023; (Sra. Hedy Lamar Almeida Sanches,CIB), ficou consensuado, na última reunião que o item 3, comunicação e informes seriam apropriados por todos, então são esses; apresentação da senhora Rosijane Bentes Duarte como Secretaria Municipal de Manaquiri; a nota técnica que seria apresentada pela FVS, e a Resolução de Ad Referendum única de Convalidação, que será publicada em decorrência da portaria 544, que vocês também concordaram que seria em uma resolução única, assim que for devidamente assinada nós iremos liberar para vocês terem o quanto antes essa Resolução. **MEMBROS TITULAR:** Neylane Macêdo Gonçalves (Secretaria Executiva Adjunta de Política em Saúde), Priscilla Soares Lacerda (Departamento de planejamento DEPLAN/SES-AM), Lyana da Silva Portela (Departamento de Controle e Avaliação), Nayara de Oliveira Maksoud, Lecita Marreira de Lima (Tefé), Franmartony Oliveira Firmo (Maués), Dario Vicente da Silva (Lábrea), Sarados Santos Riça, Leandro da Silva Pimentel, Aurimar Simões Tavares, Clerton Rodrigues Florêncio (Parintins), Mariane Souza Abreu (Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Figueiredo), Thayana Oliveira Miranda, **SUPLENTE:** Jani Kenta Iwata, Alcinéia Fontes Netto (Secretaria Municipal de Saúde de Nhamundá), Augusto Zani dos Reis, Jorgete Bezerra da Cunha, Carla Virginia Cordeiro, Djalma Pinheiro Pessoa (SEMSA /Manaus), Estiveram presentes ainda servidores da **CIB:** Glaucio Lopes, Jamile Mecnas, Alziane Pimentel, Narelda da Silva Barros, e a Secretaria Executiva, Sra. Hedy Lamar Almeida Sanches que revisou e lavrou esta Ata. Manaus, 31 de setembro de 2023,

<https://youtu.be/lvpKA7RI1Y?si=ohkpXgFOm8sA9uZn>

